



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR MAIORIA

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Verbal Nº 027/2022 de 28 de Março de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que seja feito reparos e adequações na sede da banda de Música, localizada no Bairro 13 de Maio deste Município.

### JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o presente requerimento tem o objetivo qualidade e melhoria no atendimento aos componentes da Banda.

O pedido que ora fazemos se justifica na necessidade de melhorar a estrutura física da sede e também acomodar melhor os componentes e seus instrumentos.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento

Gabinete da Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**,  
São Miguel/RN, 22 de Março de 2022.



---

Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA** – PP